

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 240, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de procedimento administrativo disciplina (PAD) em face do servidor José Hilário Fabres;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD), nomeados através da portaria n.º 371/2020, apresentando relatório final.

RESOLVE:

Art.1.º - APLICAR PENALIDADE DE **ADVERTÊNCIA** ao Servidor **JOSE HILARIO FABRES**, matricula n.º 8528, Agente Comunitário de Saúde, residente nesta cidade, conforme disposto no artigo 232 da Lei n.º 2.052/1999, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 7564/2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito